

COMUNICADO 124/2018

PARA: Clube da Comunidade "NITERÓI".
A Coordenadoria de Gestão Estratégica dos Equipamentos – CGEE no uso de suas atribuições,
Considerando a necessidade de atualização e normalização dos procedimentos administrativos do Clube da Comunidade "NITERÓI" Considerando as disposições dos arts. 31 a 36 do capítulo VIII e arts. 37 a 39 do capítulo IX do Estatuto Social em vigor;

Resolve: Convocar para o dia 19/09/2018 às 10H, Assembleia Geral Extraordinária obedecendo ao Estatuto Social;
-Ordem do dia:
A) leitura do relatório das realizações da Diretoria Gestora;
B) aprovação das contas da Diretoria Gestora;
C) alteração do Estatuto Social para adequação ao Decreto 57.260 de 26/08/2016 e à portaria nº15/SEME-G/2017;
D) eleição da Diretoria Gestora e Conselho Fiscal para o biênio 2018/2020.

- Para tanto, ficam estabelecidos os seguintes critérios de procedimentos que deverão ser observados pelas associações componentes com direito a voto:

1 - A Assembleia Geral Extraordinária do Clube da Comunidade "NITERÓI" será realizada em SEME/CGEE, sito à Rua Pedro de Toledo, 1.591, Vila Clementino, no dia 19/09/2018 às 10h em primeira convocação, consoante o disposto no art. 32 do Estatuto Social, e em segunda convocação às 10h30 com qualquer número de representantes presentes.

2 - As associações que constam como associadas categoria "A" do Clube da Comunidade "NITERÓI" são: "associação amigos do jardim niterói", "associação esportiva assim somos nós futebol clube" e "esporte clube maria luiza".

3 - A Diretoria Executiva (Presidente, Vice-Presidente, Secretário e 1º e 2º Tesoureiros) e o Presidente do Conselho Fiscal das associações categoria "A" que permanecerem como associadas categoria "A", terão direito a voto se estiverem em dia com atas e taxas junto a SEME – Secretaria Municipal de Esportes, Lazer e Recreação e comparecerem com seus representantes. Os associados da categoria "B", se apresentado o livro de registro, terão direito a voto desde que em dia com suas obrigações junto a Associação ou Clube da Comunidade. Não serão aceitos votos por procuração.

4 - A composição das chapas deverá obedecer ao disposto no art. 39, incisos I a V do Estatuto Social em vigor e o seu registro e a entrega do balanço por parte da diretoria anterior serão aceitos até o dia 09/09/2018 das 08h00 às 17h00 na Secretaria Municipal de Esportes, Lazer e Recreação/CGEE, sito à Rua Pedro de Toledo, 1.591, Vila Clementino.

COMUNICADO 125/2018

PARA: Clube da Comunidade "VILA CLEMENTINO".
A Coordenadoria de Gestão Estratégica dos Equipamentos – CGEE no uso de suas atribuições,

Considerando a necessidade de atualização e normalização dos procedimentos administrativos do Clube da Comunidade "VILA CLEMENTINO" Considerando as disposições dos arts. 31 a 36 do capítulo VIII e arts. 37 a 39 do capítulo IX do Estatuto Social em vigor;

Resolve: Convocar para o dia 15/09/2018 às 10H, Assembleia Geral Extraordinária obedecendo ao Estatuto Social;
-Ordem do dia:
A) leitura do relatório das realizações da Diretoria Gestora;
B) aprovação das contas da Diretoria Gestora;
C) alteração do Estatuto Social para adequação ao Decreto 57.260 de 26/08/2016 e à portaria nº15/SEME-G/2017;
D) eleição da Diretoria Gestora e Conselho Fiscal para o biênio 2018/2020.

- Para tanto, ficam estabelecidos os seguintes critérios de procedimentos que deverão ser observados pelas associações componentes com direito a voto:

1 - A Assembleia Geral Extraordinária do Clube da Comunidade "VILA CLEMENTINO" será realizada em SEME/CGEE, sito à Rua Pedro de Toledo, 1.591, Vila Clementino, no dia 15/09/2018 às 10h em primeira convocação, consoante o disposto no art. 32 do Estatuto Social, e em segunda convocação às 10h30 com qualquer número de representantes presentes.

2 - As associações que constam como associadas categoria "A" do Clube da Comunidade "VILA CLEMENTINO" são: "ESPORTE CLUBE RUBENS SALLES" e "SOCIEDADE AMIGOS DE VILA CLEMENTINO".

3 - A Diretoria Executiva (Presidente, Vice-Presidente, Secretário e 1º e 2º Tesoureiros) e o Presidente do Conselho Fiscal das associações categoria "A" que permanecerem como associadas categoria "A", terão direito a voto se estiverem em dia com atas e taxas junto a SEME – Secretaria Municipal de Esportes, Lazer e Recreação e comparecerem com seus representantes. Os associados da categoria "B", se apresentado o livro de registro, terão direito a voto desde que em dia com suas obrigações junto a Associação ou Clube da Comunidade. Não serão aceitos votos por procuração.

4 - A composição das chapas deverá obedecer ao disposto no art. 39, incisos I a V do Estatuto Social em vigor e o seu registro e a entrega do balanço por parte da diretoria anterior serão aceitos até o dia 05/09/2018 das 08h00 às 17h00 na Secretaria Municipal de Esportes, Lazer e Recreação/CGEE, sito à Rua Pedro de Toledo, 1.591, Vila Clementino.

COMUNICADO 126/2018

PARA: Clube da Comunidade "JORGE TIBIRIÇÁ".
A Coordenadoria de Gestão Estratégica dos Equipamentos – CGEE no uso de suas atribuições,

Considerando a necessidade de atualização e normalização dos procedimentos administrativos do Clube da Comunidade "JORGE TIBIRIÇÁ" Considerando as disposições dos arts. 31 a 36 do capítulo VIII e arts. 37 a 39 do capítulo IX do Estatuto Social em vigor;

Resolve: Convocar para o dia 05/09/2018 às 10H5, Assembleia Geral Extraordinária obedecendo ao Estatuto Social;
-Ordem do dia:
A) leitura do relatório das realizações da Diretoria Gestora;
B) aprovação das contas da Diretoria Gestora;
C) alteração do Estatuto Social para adequação ao Decreto 57260 de 26/08/2016 e à portaria nº15/SEME-G/2017;
D) eleição da Diretoria Gestora e Conselho Fiscal para o biênio 2018/2020.

- Para tanto, ficam estabelecidos os seguintes critérios de procedimentos que deverão ser observados pelas associações componentes com direito a voto:

1 - A Assembleia Geral Extraordinária do Clube da Comunidade "JORGE TIBIRIÇÁ" será realizada em SEME/CGEE, sito à Rua Pedro de Toledo, 1.591, Vila Clementino, no dia 05/09/2018 às 10h em primeira convocação, consoante o disposto no art. 32 do Estatuto Social, e em segunda convocação às 10h30 com qualquer número de representantes presentes.

2 - As associações que constam como associadas categoria "A" do Clube da Comunidade "JORGE TIBIRIÇÁ" são: "Associação Atlética Portuguesa de Vila Mariana" e "Sociedade Esportiva Itamarati Paulista".

3 - A Diretoria Executiva (Presidente, Vice-Presidente, Secretário e 1º e 2º Tesoureiros) e o Presidente do Conselho Fiscal das associações categoria "A" que permanecerem como associadas categoria "A", terão direito a voto se estiverem em dia com atas e taxas junto a SEME – Secretaria Municipal de Esportes, Lazer e Recreação e comparecerem com seus representantes. Os associados da categoria "B", se apresentado o livro de registro, terão direito a voto desde que em dia com suas obrigações junto a Associação ou Clube da Comunidade. Não serão aceitos votos por procuração.

4 - A composição das chapas deverá obedecer ao disposto no art. 39, incisos I a V do Estatuto Social em vigor e o seu registro e a entrega do balanço por parte da diretoria anterior serão aceitos até o dia .../18 das 08h00 às 17h00 na Secretaria Municipal de Esportes, Lazer e Recreação/CGEE, sito à Rua Pedro de Toledo, 1.591, Vila Clementino.

COMUNICADO 127/2018

PARA: Clube da Comunidade Simões Unidos.
O Departamento de Gestão de Equipamentos Esportivos – DGE, no uso de suas atribuições,

Considerando a necessidade de atualização e normalização dos procedimentos administrativos do Clube da Comunidade Simões Unidos Considerando as disposições dos arts. 32 a 37 do capítulo VIII e arts. 38 a 40 do capítulo IX do Estatuto Social em vigor;

Resolve: Convocar para o dia 05/09/2018 às 11h00, Assembleia Geral Extraordinária obedecendo ao Estatuto Social;
- Ordem do dia:
a) leitura do relatório das realizações da Diretoria Gestora;
b) aprovação das contas da Diretoria Gestora;
c) alteração do Estatuto Social para adequação à portaria nº 15/SEME-G/2017;
d) eleição da Diretoria Gestora e Conselho Fiscal para o biênio 2018/2020.

- Para tanto, ficam estabelecidos os seguintes critérios de procedimentos que deverão ser observados pelas associações componentes com direito a voto:

1 - A Assembleia Geral Extraordinária do Clube da Comunidade Simões Unidos será realizada em SEME/CGEE, sito à Rua Pedro de Toledo, 1.591, Vila Clementino, no dia 05/09/2018 às 11h00 em primeira convocação, consoante o disposto no art. 35 do Estatuto Social, e em segunda convocação às 11h30 com qualquer número de representantes presentes.

2 - As associações que constam como associadas categoria "A" do Clube da Comunidade Simões Unidos são: Associação de Malha Simões Unidos e Associação Recreativa Cultural e Lazer Simões Unidos.

3 - A Diretoria Executiva (Presidente, Vice-Presidente, Secretário e Tesoureiro) e o Presidente do Conselho Fiscal das associações categoria "A" que permanecerem como associadas categoria "A", terão direito a voto se estiverem em dia com atas e taxas junto a SEME – Secretaria Municipal de Esportes e Lazer e comparecerem com seus representantes. Os associados da categoria "B", se apresentado o livro de registro, terão direito a voto desde que em dia com suas obrigações junto a Associação ou Clube da Comunidade. Não serão aceitos votos por procuração.

4 - A composição das chapas deverá obedecer ao disposto no art. 39, incisos I a VI do Estatuto Social em vigor e o seu registro e a entrega do balanço por parte da diretoria anterior serão aceitos até o dia 27/08/2018 das 08h00 às 18h00 na Secretaria Municipal de Esportes e Lazer / DGE, sito à Rua Pedro de Toledo, 1.591, Vila Clementino.

COMUNICADO 128/2018.

DO: DGE
PARA: Clube da Comunidade Governador Mário Covas. O Departamento de Gestão de Equipamentos Esportivos Indiretos - DEI, no uso de suas atribuições faz publicar em DOC o resultado da eleição realizada durante a Assembleia Geral do dia 13/03/2018.

A atual Diretoria, eleita para o biênio de 2018/2020, ficou assim constituída: Presidente: Kleber Palma Nascimento Cardoso; Vice-Presidente: Antonio Dias Filho, Secretário: Rodrigo Ferreira Nascimento, Primeiro Tesoureiro: José Luiz de Carvalho, Segundo Tesoureiro: Ricardo Barcelos Leite, Presidente do Conselho Fiscal: Nivaldo Cardoso, Vice-presidente do Conselho Fiscal: Marcelo Antonio de Oliveira, Conselheiro: Marciano de Paulo, Primeiro Conselheiro Suplente: Rose Mary Ferreira Nascimento, Segundo Conselheiro Suplente: Luana Plácido Porcino.

COMUNICADO 124/2018

PARA: Clube da Comunidade "NITERÓI".
A Coordenadoria de Gestão Estratégica dos Equipamentos – CGEE no uso de suas atribuições,

Considerando a necessidade de atualização e normalização dos procedimentos administrativos do Clube da Comunidade "NITERÓI" Considerando as disposições dos arts. 31 a 36 do capítulo VIII e arts. 37 a 39 do capítulo IX do Estatuto Social em vigor;

Resolve: Convocar para o dia 19/09/2018 às 10H, Assembleia Geral Extraordinária obedecendo ao Estatuto Social;
-Ordem do dia:
A) leitura do relatório das realizações da Diretoria Gestora;
B) aprovação das contas da Diretoria Gestora;
C) alteração do Estatuto Social para adequação ao Decreto 57.260 de 26/08/2016 e à portaria nº15/SEME-G/2017;
D) eleição da Diretoria Gestora e Conselho Fiscal para o biênio 2018/2020.

- Para tanto, ficam estabelecidos os seguintes critérios de procedimentos que deverão ser observados pelas associações componentes com direito a voto:

1 - A Assembleia Geral Extraordinária do Clube da Comunidade "NITERÓI" será realizada em SEME/CGEE, sito à Rua Pedro de Toledo, 1.591, Vila Clementino, no dia 19/09/2018 às 10h em primeira convocação, consoante o disposto no art. 32 do Estatuto Social, e em segunda convocação às 10h30 com qualquer número de representantes presentes.

2 - As associações que constam como associadas categoria "A" do Clube da Comunidade "NITERÓI" são: "associação amigos do jardim niterói", "associação esportiva assim somos nós futebol clube" e "esporte clube maria luiza".

3 - A Diretoria Executiva (Presidente, Vice-Presidente, Secretário e 1º e 2º Tesoureiros) e o Presidente do Conselho Fiscal das associações categoria "A" que permanecerem como associadas categoria "A", terão direito a voto se estiverem em dia com atas e taxas junto a SEME – Secretaria Municipal de Esportes, Lazer e Recreação e comparecerem com seus representantes. Os associados da categoria "B", se apresentado o livro de registro, terão direito a voto desde que em dia com suas obrigações junto a Associação ou Clube da Comunidade. Não serão aceitos votos por procuração.

4 - A composição das chapas deverá obedecer ao disposto no art. 39, incisos I a V do Estatuto Social em vigor e o seu registro e a entrega do balanço por parte da diretoria anterior serão aceitos até o dia 09/09/2018 das 08h00 às 17h00 na Secretaria Municipal de Esportes, Lazer e Recreação/CGEE, sito à Rua Pedro de Toledo, 1.591, Vila Clementino.

ASSISTÊNCIA E DESENVOLVIMENTO SOCIAL**GABINETE DO SECRETÁRIO****6024.2018/0006434-6 - DESPACHO DE RECADASTRO NO CENTS**

A Supervisão de Assistência Social Jabaquara - SAS/JA, considerando a Lei Municipal nº 14.469/2007, regulamentada pelo Decreto Municipal nº 52.830/2011, o disposto na Portaria nº 34/SMG/2017 e no uso de suas atribuições conferidas pela Portaria nº 58/SMADS/2017, **defere** o pedido de recadastramento da: **ASSOCIAÇÃO BENEFICENTE PROVIDÊNCIA AZUL**, inscrita no CNPJ nº: **60.907.680/0001-53** no Cadastro Municipal Único de Entidades Parceiras do Terceiro Setor (CENTS), pelo prazo de 12 (doze) meses, a partir do dia **27/07/2018**.

6024.2018.0006457-5 - DESPACHO DE RECADASTRO NO CENTS

A Supervisão de Assistência Social Itaim Paulista- SAS/ IT considerando a Lei Municipal nº 14.469/2007, regulamentada pelo Decreto Municipal nº 52.830/2011, o disposto na Portaria nº 34/SMG/2017 e no uso de suas atribuições conferidas pela Portaria nº 58/SMADS/2017, **defere** o pedido de recadastramento da/o: **Clube de Mães do Parque Santa Rita**, inscrita no CNPJ nº: **64.027.980/0001-07** no Cadastro Municipal Único de Entidades Parceiras do Terceiro Setor (CENTS), pelo prazo de 12 (doze) meses, a partir do dia **27/07/2018**.

CONSELHO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL**CONSELHO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL DE SÃO PAULO – COMAS – SP**

COMUNICADO COMAS-SP Nº 223/2018
O CONSELHO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL DE SÃO PAULO – COMAS-SP, NO USO DE SUAS ATRIBUIÇÕES QUE LHE SÃO CONFERIDAS PELA LEI 12.524, DE 01.12.97, REGULAMENTADA PELO DECRETO 38.877, DE 21.12.99 E; COM AS DISPOSIÇÕES DE SEU REGIMENTO INTERNO, COMUNICA A REALIZAÇÃO DA REUNIÃO ORDINÁRIA DA COMISSÃO DE POLÍTICAS PÚBLICAS, LEGISLAÇÃO, DEFESA E GARANTIA DE DIREITOS – CPP - NO PRÓXIMO DIA 02 DE AGOSTO DE 2018, DAS 09H00 ÀS 12H00, NA SEDE DO CONSELHO, SITO À PRAÇA ANTÔNIO PRADO, Nº33, 12º ANDAR, CENTRO, SÃO PAULO/SP.

ELIANA FERNANDES LOUREIRO VICTORIANO

Presidente – COMAS/SP

CONSELHO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL DE SÃO PAULO – COMAS – SP

COMUNICADO COMAS-SP Nº 222/2018

O CONSELHO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL DE SÃO PAULO – COMAS-SP, NO USO DE SUAS ATRIBUIÇÕES QUE LHE SÃO CONFERIDAS PELA LEI 12.524, DE 01.12.97, REGULAMENTADA PELO DECRETO 38.877, DE 21.12.99 E; COM AS DISPOSIÇÕES DE SEU REGIMENTO INTERNO, COMUNICA A REALIZAÇÃO DA REUNIÃO ORDINÁRIA DA COMISSÃO DE RELAÇÕES INTERINSTITUCIONAIS – CRI NO PRÓXIMO DIA 31 DE AGOSTO DE 2018, DAS 09H30 ÀS 12H00, NA SEDE DO CONSELHO, SITO À PRAÇA ANTÔNIO PRADO, Nº33, 12º ANDAR, CENTRO, SÃO PAULO/SP.

ELIANA FERNANDES LOUREIRO VICTORIANO

Presidente – COMAS/SP

CONSELHO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL DE SÃO PAULO – COMAS – SP

COMUNICADO COMAS-SP Nº 234/2018

O CONSELHO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL DE SÃO PAULO – COMAS-SP, NO USO DE SUAS ATRIBUIÇÕES QUE LHE SÃO CONFERIDAS PELA LEI 12.524, DE 01.12.97, REGULAMENTADA PELO DECRETO 38.877, DE 21.12.99 E; COM AS DISPOSIÇÕES DE SEU REGIMENTO INTERNO, COMUNICA A REALIZAÇÃO DA REUNIÃO ORDINÁRIA DA COMISSÃO DE POLÍTICAS PÚBLICAS, LEGISLAÇÃO, DEFESA E GARANTIA DE DIREITOS – CPP E DA COMISSÃO DE FINANÇAS E ORÇAMENTO – CFO NO PRÓXIMO DIA 02 DE AGOSTO DE 2018, DAS 14H00 ÀS 17H00, NA SEDE DO CONSELHO, SITO À PRAÇA ANTÔNIO PRADO, Nº33, 12º ANDAR, CENTRO, SÃO PAULO/SP.

ELIANA FERNANDES LOUREIRO VICTORIANO

Presidente – COMAS/SP

CONSELHO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL DE SÃO PAULO – COMAS – SP

COMUNICADO COMAS-SP Nº 235/2018

O CONSELHO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL DE SÃO PAULO – COMAS-SP, NO USO DE SUAS ATRIBUIÇÕES QUE LHE SÃO CONFERIDAS PELA LEI 12.524, DE 01.12.97, REGULAMENTADA PELO DECRETO 38.877, DE 21.12.99 E; COM AS DISPOSIÇÕES DE SEU REGIMENTO INTERNO, COMUNICA A REALIZAÇÃO DA REUNIÃO ORDINÁRIA DA COMISSÃO DE CONTROLE SOCIAL DO PROGRAMA BOLSA FAMÍLIA – CCSPBF NO PRÓXIMO DIA 03 DE AGOSTO DE 2018, DAS 14H00 ÀS 17H00, NA SEDE DO CONSELHO, SITO À PRAÇA ANTÔNIO PRADO, Nº33, 12º ANDAR, CENTRO, SÃO PAULO/SP.

ELIANA FERNANDES LOUREIRO VICTORIANO

Presidente – COMAS/SP

CONSELHO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL DE SÃO PAULO - COMAS-SP

COMUNICADO - COMAS-SP Nº225/2018

O CONSELHO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL DE SÃO PAULO - COMAS-SP, NO USO DE SUAS ATRIBUIÇÕES, E DE ACORDO COM O DISPOSTO NA LEI Nº12.524 DE 01.12.1997, REGULAMENTADA PELO DECRETO Nº38.877 DE 21.12.1999; COM AS DISPOSIÇÕES DE SEU REGIMENTO INTERNO, COMUNICA A REALIZAÇÃO DA REUNIÃO ORDINÁRIA DA PLENÁRIA NO PRÓXIMO DIA 31 DE JULHO DE 2018 (TERÇA-FEIRA), DAS 13H30MIN ÀS 17:00 HORAS. LOCAL: SEDE DO COMAS-SP - PRAÇA ANTÔNIO PRADO, Nº33, 12º ANDAR, CENTRO, SÃO PAULO-SP.

ELIANA FERNANDES LOUREIRO VICTORIANO

PRESIDENTE DO COMAS-SP

PAUTA:

1 - Secretaria Executiva

1.1 - Posse dos Conselheiros (Ofício GABSF nº575/2018, 17 de maio de 2018; Portaria de substituição nº513 de 28 de junho de 2018 e Portaria de substituição nº513 de 28 de junho de 2018);

1.2 - Verificação de quórum, Justificativas e Substituição de Conselheiros (as).

2 - Aprovação da Pauta

2.1 - Aprovação de ATA - Reunião Ordinária da Plenária de 26/06/2018;

2.2 - Secretaria do CDA - Relato e Encaminhamentos do Conselho Diretor Ampliado - CDA de 27/07/2018.

3 - Relatos das Comissões Temáticas:

3.1 - Comissão de Políticas Públicas, Legislação, Defesa e Garantia de Direitos - CPP (reunião ordinária de 19/07/2018)

3.2 - Comissão de Relações Interinstitucionais - CRI (reunião ordinária de 17/07/2018 e reuniões ordinária e extraordinária de 24/07/2018)

3.2.1 - Julgamento dos processos:

Solicitação de Inscrição:

Protocolo	Nome	CNPJ	Data de Entrada do pedido de inscrição no COMAS-SP	Assunto	SAS
1360/2015- SERV	ISBET- Instituto Brasileiro Pró-Educação, Trabalho e Desenvolvimento	43.126.366/0004-67	12/11/2015	Solicitação de Inscrição do Serviço	Sé
1436/2017	Instituição Espiritualista Casa da Esperança	52.168.713/0001-62	21/02/2017	Solicitação de Inscrição da Organização	Butantã
1464/2017	Sociedade Beneficente e Educacional São Tiago - SOBEST	60.559.960/0001-18	12/07/2017	Solicitação de Inscrição da Organização	M'Boi Mirim
Pedido de Reconsideração do Indeferimento da Solicitação de Inscrição:					
Protocolo	Nome	CNPJ	Data de Entrada do pedido de inscrição no COMAS-SP	Assunto	SAS
736/2012	Centro de Aprendizado e Monitoramento Profissional do Caxingui - CAMP CAXINGUI	48.876.445/0001-66	05/09/2016	Pedido de Reconsideração do Indeferimento da Butantã Solicitação de Inscrição da Organização	
1175/2014	Associação Beneficente Comunitária Cultural e Esportiva Elite do Estado de São Paulo - ELITE	04.815.248/0001-61	12/05/2017	Pedido de Reconsideração do Indeferimento da Cidade Tiradentes Solicitação de Inscrição da Organização	
1209/2014- SERV	Associação Hospitaleira de Assistência Social	33.796.681/000103	28/08/2017	Pedido de Reconsideração do Indeferimento da Pirituba/Jaraguá Solicitação de Inscrição do Serviço da Organização	
1419/2016	Associação PROGRAMA EDUCAR	01.409.526/0001-92	28/08/2017	Pedido de Reconsideração do Indeferimento da Capela do Socorro Solicitação de Inscrição da Organização	

Pedido de Alteração do Endereço:

Protocolo	Nome	CNPJ	Data de Entrada do pedido de inscrição no COMAS-SP	Assunto	SAS
1012/2013	INSTITUTO C - Criança, Cuidado, Cidadão	14.644.881/0001-98	12/09/2017	Pedido de Alteração/Mudança do Endereço da Sede da Organização	Sé

Pedido de Manutenção da Inscrição:

Protocolo	Nome	CNPJ	Data de Entrada do pedido de inscrição no COMAS-SP	Assunto	SAS
01/2011	Promoções Humanas Eugênio de Mazonod	49.311.285/0001-70	25/04/2017	Pedido de Manutenção da Inscrição da Organi- Freguesia do Ó	
02/2011-SERV	Sociedade Educação e Caridade – SEC Educandário São José do Belém	92.812.049/0001-67 92.812.049/0059-83	02/05/2017	Pedido de Manutenção da Inscrição do SERVIÇO Mooca da Organização	
22/2011	LACE - Núcleo de Ações para a Cidadania na Diversidade	49.356.157/0001-43	02/05/2017	Pedido de Manutenção da Inscrição da Organi- Capela do Socorro	
23/2011	Instituto Social Santa Lúcia	03.841.493/0001-80	27/04/2017	Pedido de Manutenção da Inscrição da Organi- Santo Amaro	
33/2011	Sociedade Amigos da Terceira Idade São Francisco de Assis	05.160.708/0001-23	17/04/2017	Pedido de Manutenção da Inscrição da Organi- Ermelino Mata-razzo	
041/2011	Associação Reviver	04.957.904/0001-60	28/09/2017	Pedido de Manutenção da Inscrição da Organi- Pirituba/Jaraguá	
42/2011	Centro de Assistência Social e Formação Profissional São Patrício - CIAP São Patrício	02.928.443/0001-72	25/04/2017	Pedido de Manutenção da Inscrição da Organi- Sapopemba	
52/2011-SERV	Associação Cedro do Líbano de Proteção à Infância	62.851.811/0001-53	23/03/2017	Pedido de Manutenção da Inscrição do SERVIÇO Sacomã da Organização	
63/2011	Centro de Assistência Social Reino da Criança	00.126.646/0001-09	24/04/2017	Pedido de Manutenção da Inscrição da Organi-zação	
70/2011	Associação Beneficente Vivenda da Criança	61.577.110/0001-05	10/04/2017	Pedido de Manutenção da Inscrição da Organi- Parelheiros	
72/2011	Fundação Jovem Profissional	62.203.427/0001-44	27/04/2017	Pedido de Manutenção da Inscrição da Organi- Sé	
1022/2013 - PROJ	Associação Beneficente Comunitária Aurora - "ABC Aurora"	01.429.614/0001-56	02/05/2017	Pedido de Manutenção da Inscrição do Projeto Itaquera da Organização	

3.3 - Comissão de Monitoramento e Controle das Deliberações das Conferências - CMDC (reunião ordinária de 20/07/2018)
3.4 - Comissão de Finanças e Orçamento - CFO (reunião ordinária de 24/05/2018, reunião ordinária de 05/07/2018, reunião extraordinária de 12/07/2018 e reunião ordinária de 19/07/2018)

4 - Aprovação dos Planos de Ação das Comissões Temáticas para 2018-2020:

4.1 - Comissão de Políticas Públicas, Legislação, Defesa e Garantia de Direitos - CPP;

4.2 - Comissão de Relações Interinstitucionais - CRI;

4.3 - Comissão de Finanças e Orçamento - CFO

CONSELHO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL DE SÃO PAULO – COMAS – SP

COMUNICADO COMAS-SP Nº 224/2018

O CONSELHO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL DE SÃO PAULO – COMAS-SP, NO USO DE SUAS ATRIBUIÇÕES QUE LHE SÃO CONFERIDAS PELA LE